

EDITAL Nº 03/2024 – CEV/UECE, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Anuncia a abertura das inscrições para fiscais do Vestibular 2024.2, prioritariamente no Campus do Itaperi e no Centro de Humanidades, e dá outras providências.

O presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – UECE (CEV/UECE), Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do processo de recrutamento de fiscais da 1ª Fase, que acontecerá no dia 28/04/2024 (domingo) para atuarem em Fortaleza, prioritariamente no Campus do Itaperi e no Centro de Humanidades.

1. Da Clientela

Poderão inscrever-se para fiscalizar as provas dos eventos a que se referem o presente Edital, os integrantes das seguintes categorias:

- Categoria 01:** Professores da FUNECE (efetivos, substitutos, visitantes e aposentados).
- Categoria 02:** Funcionários da FUNECE (efetivos e aposentados).
- Categoria 03:** Terceirizados com remuneração paga pela FUNECE ou pelo IEPRO.
- Categoria 04:** Alunos de cursos de pós-graduação da UECE.
- Categoria 05:** Alunos de cursos de graduação da UECE.
- Categoria 06:** Funcionários estaduais ou municipais oficialmente cedidos à FUNECE, lotados em unidades Acadêmicas ou Administrativas da FUNECE/UECE
- Categoria 07:** Prestadores de Serviços, cadastrados na CEV/UECE, que desempenham ou desempenharam atividades eventuais de apoio operacional referentes a processos seletivos coordenados pela CEV/UECE.
- Categoria 08:** Empregado contratado pelo IEPRO
- Categoria 09:** Pessoal não enquadrado nas categorias anteriores que tenha participado, no mínimo duas vezes, como fiscal em processo seletivo organizado pela CEV/UECE.

2. Da Inscrição

O processo de inscrição de fiscais será feito de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com o cronograma seguinte:

Item	Descrição do evento		Dia	Data/período
1	Inscrição para Fiscal de Fortaleza A inscrição será efetuada somente pela internet no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br/).	Início	4ª	10/04/2024
		Término (12h)	2ª	15/04/2024
2	Último dia para os candidatos a fiscais enviarem a documentação pertinente a sua Categoria	Término (17h)	2ª	15/04/2024
3	Divulgação, no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br/), após às 17h, da relação dos Fiscais Selecionados e Substitutos para a 1ª Fase do Vestibular 2024.2 que atuarão no Itaperi e CH.		5ª	18/04/2024
4	Reuniões – Os crachás dos fiscais selecionados serão entregues ao término de cada reunião			
4.1	Reunião Geral 1 (Fiscais Selecionados e substitutos)	09:00 as 10:00	2ª	22/04/2024

Item	Descrição do evento		Dia	Data/período
4.2	Reunião Geral 2 (Fiscais Selecionados e substitutos)	18:00 as 19:00	2ª	22/04/2024
4.3	Reunião Geral 3 (Fiscais Selecionados e substitutos)	09:00 as 10:00	3ª	23/04/2024
4.4	Reunião Geral 4 (Fiscais Selecionados e substitutos)	18:00 as 19:00	3ª	23/04/2024
5	Divulgação, no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br/), às 13h , da relação dos fiscais substitutos efetivados como fiscal para trabalharem na 1ª Fase do Vestibular 2024.2 da UECE.		4ª	24/04/2024
6	Crachás dos substitutos efetivados como fiscal O Horário de entrega, na sede da CEV/UECE, dos crachás no dia 24/04/2024, será das 13 às 19 horas e no dia 25/04/2024 , será das 08 às 12 horas .	Início (13h)	4ª	24/04/2024
		Término (12h)	5ª	25/04/2024
8	Aplicação da Prova da 1ª Fase do Vestibular 2024.2 da UECE. (O fiscal deverá chegar às 6h30min em seu local de trabalho)	06:30 às 13:00	Dom	28/04/2024

As inscrições para todas as categorias de fiscais de Fortaleza serão feitas, somente pela internet, no site (www.cev.uece.br/), de acordo com o Cronograma do item 2 deste Edital.

Todos os candidatos deverão entrar na página de envio de documentos, disponível no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br/) e enviar a documentação pertinente a sua categoria, conforme o que segue:

Categorias 01 e 02 - Professores da FUNECE (efetivos, substitutos, visitantes e aposentados), Funcionários da FUNECE (efetivos e aposentados).

- Cópia simples do documento de identidade;
- Contracheque ou Declaração do DEGEP.

Categoria 03 - Terceirizados da FUNECE ou IEPRO.

- Cópia simples do documento de identidade;
- Declaração comprovando ser integrante desta categoria ou cópia do contracheque;
- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio.

Categoria 04 e 05 - Alunos de cursos de pós-graduação e alunos de cursos de graduação da UECE. Entregam a seguinte documentação:

- Cópia simples do documento de identidade;
- Comprovante de Matrícula no semestre letivo vigente.

Categoria 06 - Funcionários estaduais ou municipais oficialmente cedidos a UECE, lotados em unidades Acadêmicas ou Administrativas da FUNNECE/UECE

- Cópia simples do documento de Identidade
- Declaração comprovando ser integrante desta categoria ou cópia do contracheque

Categoria 07 - Prestadores de serviços, cadastrados na CEV/UECE, que desempenham ou desempenharam atividades eventuais de apoio operacional referentes a processos seletivos coordenados pela CEV/UECE.

- Cópia simples do documento de identidade.

Categoria 08 – Empregado contratado pelo IEPRO, entrega da seguinte documentação:

- Cópia simples de documento de identidade
- Cópia do contracheque ou declaração do Departamento de Pessoal do IEPRO;
- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio.

Categoria 09 – Pessoal não enquadrado nas categorias anteriores que tenha participado, no mínimo duas vezes, como fiscal em processo seletivo organizado pela CEV/UECE:

- Cópia simples do documento de identidade;
- Comprovante emitido pela CEV/UECE, informando a participação do requerente como fiscal. Deverá ser comprovada a participação em pelo menos dois eventos, sendo informado o nome do evento e o ano de sua realização;

A inscrição de fiscais que atuarão nas Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado será estabelecida de acordo com a respectiva direção das Faculdades/Centros.

O pedido de inscrição do candidato a fiscal implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato a fiscal não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

3. Das Condições para Inscrição

Ser integrante de uma das categorias de fiscal mencionadas no item 1 deste Edital.

Não ter avaliação negativa no cadastro de fiscais da CEV/UECE referente à Avaliação de Fiscal.

Não ter com **nenhum candidato inscrito** nos eventos a que se referem o presente Edital, relação familiar de **cônjuge** (marido ou mulher), **companheiro (a)**, ou de **parentesco** em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, **compreendendo:**

- 1º Grau:** pai; mãe; filho (a); sogro (a); padrasto; madrasta; padrasto ou madrasta do cônjuge/companheiro (a); enteado (a); genro; nora;
- 2º Grau:** avô (ó); neto (a); irmão (ã); avô (ó) do cônjuge/companheiro (a); neto (a) do cônjuge/companheiro (a); cunhado (a);

4. Da Prova da 1ª Fase do Vestibular 2024.2 da UECE

A Prova de Conhecimentos Gerais — 1ª Fase do Vestibular 2024.2 da UECE — será realizada no dia **28 de abril de 2024 (domingo), das 09 às 13 horas**, de conformidade com o que consta no Cronograma do item 2 deste Edital.

O horário de chegada do fiscal ao local da prova será até às 06h30min do dia de realização da Prova.

O fiscal só poderá deixar o local de Prova após sua liberação pelo coordenador local.

5. Dos Critérios da Seleção

O preenchimento das vagas de fiscais para os eventos a que se referem o presente Edital e que atuarão em locais de prova de Fortaleza será feito por categoria, seguindo como ordem de prioridade a que está estabelecida pela sequência crescente indicativa da numeração das categorias de fiscais constantes do item 1 deste Edital, ficando garantida a participação de representantes de todas as categorias, desde que haja inscritos.

A relação dos fiscais selecionados e substitutos para para a 1ª Fase do Vestibular 2024.2, que atuarão no Campus do Itaperi e Centro de Humanidades, será disponibilizada, no dia que consta no Cronograma do item 2 deste Edital, na Internet, no *site* (www.cev.uece.br/).

Na relação dos fiscais selecionados constará o local de fiscalização de cada fiscal, **o dia, o horário e o local da reunião de treinamento.**

6. Das Reuniões de Treinamento com os Fiscais

A reunião de treinamento é obrigatória para todos os fiscais.

As reuniões de treinamento dos fiscais selecionados serão realizadas no Campus do Itaperi no pátio anexo da CEV, de acordo com as datas e horários que constam no Cronograma do item 2 deste Edital.

Poderá haver mudança de horário da reunião, devendo o interessado comparecer à CEV/UECE, com antecedência mínima de 30 minutos do novo horário pretendido. Não será feita mudança de horário no local da reunião.

O fiscal que faltar à reunião de sua escolha poderá entrar em contato com a CEV/UECE e agendar novo horário de reunião, se houver viabilidade para tal.

Após terem assistido à reunião, os fiscais selecionados receberão seus crachás de identificação.

O fiscal que não receber o crachá no prazo estabelecido no Cronograma será excluído da fiscalização.

7. Das Opções de Local de Fiscalização

Em Fortaleza, os locais de fiscalização serão o Campus do Itaperi e Centro de Humanidades da UECE, CH.

8. Das Substituições de Fiscais

Juntamente com a relação dos **fiscais selecionados**, serão divulgados os nomes dos candidatos a fiscais que comporão o **banco dos possíveis fiscais substitutos**.

Os candidatos selecionados para compor o banco de possíveis fiscais substitutos poderão, se lhes for conveniente, participar das reuniões marcadas para os fiscais selecionados, devendo, para tanto, comparecer à sede da CEV/UECE para receber o cartão de autorização.

9. Da Avaliação

O desempenho de cada fiscal, durante o dia de aplicação da prova, será observado, acompanhado e registrado pelos coordenadores dos locais de prova.

Os fiscais serão avaliados pelos Coordenadores locais de prova que atribuirão nota inteira, na escala de 0 a 5, de acordo com o desempenho do fiscal no processo de fiscalização das provas.

Cada fiscal selecionado receberá o Manual de Fiscalização contendo normas, instruções, recomendações e informações relativas ao processo de fiscalização, à conduta, à postura e ao desempenho do fiscal.

A CEV/UECE, independentemente do coordenador local, poderá atribuir nota a fiscal se o flagrar em conduta incompatível com a função de fiscal.

10. Disposições Finais

Serão exigidas dos fiscais as mesmas capacidades, habilidades e condutas, independentemente de estarem atuando em salas, corredores ou banheiros.

Somente poderão ser convocados para fiscalização da 2ª Fase do Vestibular 2024.2 os fiscais que tenham trabalhado na 1ª Fase do Certame em apreço.

Havendo necessidade, a CEV poderá prorrogar ou reabrir o período de inscrição e adotar procedimentos simplificados no recrutamento de fiscais.

Havendo necessidade, a CEV poderá recrutar fiscais que não se enquadrem em nenhuma das categorias listadas no item 1 deste Edital.

O pagamento do pró-labore de cada colaborador será pago APENAS pelo Sistema de Pagamentos do Estado do Ceará. Esse sistema paga **APENAS contas (corrente e poupança) no Banco Bradesco ou NEXT do próprio fiscal**. Fiscais que cadastrarem contas de terceiros poderão não receber o pagamento do trabalho de fiscal.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela CEV.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE